

Atos Pessoais

Protocolo: 2021000509079

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/0435-0011656-0, e em conformidade com a Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 201, de 30 de setembro de 2020, referente às contratações emergenciais dos abaixo relacionados para exercerem as funções de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, em virtude do não comparecimento dentro do prazo legal à posse, como segue:

Nome	Classificação
CAROLINA BECKER PÔRTO FRANZOZI	37º
JOÃO JORGE DOS SANTOS BOEIRA	38º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/0435-0011656-0, e em conformidade com a Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 201, de 30 de setembro de 2020, que contratou DAVI NETTO para exercer a função de Técnico Rodoviário em Estradas, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, classificado em 6º lugar, em virtude do não comparecimento dentro do prazo legal à posse.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/0435-0011656-0, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, CRISTIANO PEREIRA SILVEIRA para exercer a função de Técnico Rodoviário em Estradas, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, classificado em 7º lugar, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado, homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/0435-0011656-0, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata**, em caráter emergencial e por tempo determinado, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista Rodoviário - Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 13 de janeiro de 2020, e na retificação de lista de classificação final, publicada no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, como segue:

Nome	Classificação
SELMO GILVANI EBERHARDT	42º
ROSANE MARIA DA SILVEIRA	44º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0003117-5, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 18 de novembro de 2020, referente à admissão dos abaixo relacionados para atuarem no Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador – DMEST, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, como segue:

a) em virtude de desistência:

I – MÉDICO DO TRABALHO:

Nome	Classificação
FABIO MASASHI FUKUSHIMA	4º
RICARDO MALCOMES PINTOS	5º

II - MÉDICO ORTOPEDISTA:

Nome	Classificação
WILLIAN BRASIL DE SOUZA	6º

III - MÉDICO DE PERÍCIA E ANÁLISE - ÁREA DA CLÍNICA GERAL:

Nome	Classificação
FABIO MASASHI FUKUSHIMA	8º

IV - MÉDICO CARDIOLOGISTA:

Nome	Classificação
JOYCE SANTOS JARDIM	2º

b) em virtude de não comparecimento no prazo legal:

I – MÉDICO DE PERÍCIA E ANÁLISE - ÁREA DA CLÍNICA GERAL:

Nome	Classificação
FERNANDA DUBIN OCHMAN	9º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0003117-5, e em conformidade com a Lei nº 15.407, de 19 de dezembro de 2019, **contrata**, em caráter emergencial, os profissionais abaixo relacionados, conforme classificação homologada pelo Edital DMEST/SUGEP/SEPLAG nº 005/2020, pelo prazo de doze meses, sob o regime estatutário, no que couber, para atuarem no Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador – DMEST, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, como segue: